

## DECRETO ORÇAMENTARIO N. 898 DE 02 de Junho de 2025

 ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **6.268.436,35** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Excesso de Arrecadação*

01.3019.15.451.4290.5083.449051.127	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO URBANO -	154.015,55
	<b>Total Suplementação - Excesso de Arrecadação</b>	<b>154.015,55</b>

*Suplementação - Anulação de Dotações*

01.3002.04.122.4001.4104.319094.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	57.105,01
01.3002.04.122.4001.4104.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	510.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339030.117	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	59.036,00
01.3002.04.122.4001.4104.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	56.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	120.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339039.123	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	3,35
01.3002.04.122.4001.4104.339047.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	109.784,89
01.3002.04.122.4001.4104.339048.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	6.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339091.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	44.316,84
01.3002.04.122.4001.4104.339092.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	55.397,88
01.3002.04.122.4001.4104.339093.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	7.219,00
01.3002.04.122.4001.4104.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	747,54
01.3004.04.123.4002.1685.449039.190	IMPLANTACAO DO PMAT -	273.041,24
01.3004.04.129.4002.4113.339093.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECEITAS -	10.000,00
01.3004.28.843.4002.9001.469071.100	ENCARGOS COM A DIVIDA -	1.475.845,99
01.3010.20.122.4016.4123.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E	620,00
01.3011.04.122.4017.4126.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA,	1.465,00
01.3012.27.812.4018.4127.319004.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,	27.073,40
01.3014.04.131.4001.4132.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO -	307.726,72
01.3016.15.451.4020.4133.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	166.139,95
01.3016.15.451.4020.4133.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	93.000,00
01.3016.15.452.4020.4137.339014.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PARQUES E JARDINS -	1.000,00
01.3016.15.752.4020.4136.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ELETRIFICACAOE ILUMINACAO	20.000,00
01.3016.17.512.4012.1800.449051.190	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA -	36.564,00
01.3016.26.782.4020.4134.339014.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	2.000,00
01.3016.26.782.4020.4134.339030.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	170.000,00
01.3016.26.782.4020.4134.339036.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	60.200,00
01.3016.26.782.4020.4134.339039.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	78.561,40
01.3016.26.782.4020.4134.449052.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	1.917.215,03
01.3017.04.244.4019.4139.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS	52.722,22
01.3019.04.122.4020.4144.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	100.000,00
01.3019.04.122.4020.4144.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	20.000,00
01.3019.04.122.4020.4145.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS -	29.000,00
01.3019.15.451.4290.5083.449051.193	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO URBANO -	77.635,34
01.3019.15.451.4290.5084.449051.100	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO RURAL -	141.000,00
01.3021.13.392.4025.4191.335043.100	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT -	28.000,00
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>6.114.420,80</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **6.114.420,80**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

01.2047.17.512.1088.1640.449051.123	IMPLANTACAO E CONSTRUCAO DA REDE COLETORA DE ESGOTO -	3,35
01.3002.04.122.4001.4104.319011.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	57.105,01

**DECRETO ORÇAMENTARIO N. 898 DE 02 de Junho de 2025**

01.3002.04.122.4001.4104.319096.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	35.397,88
01.3002.04.122.4001.4104.339014.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	10.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	34.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	29.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	46.000,00
01.3002.04.122.4001.4104.339040.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	75.768,27
01.3004.04.123.4002.1685.449052.190	IMPLANTACAO DO PMAT -	273.041,24
01.3004.04.129.4002.4113.339035.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE RECEITAS -	10.000,00
01.3010.20.122.4016.4123.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E	620,00
01.3011.04.122.4017.4126.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA,	1.465,00
01.3012.27.812.4018.4129.319011.100	DEPTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMUNITARIAS -	18.230,75
01.3012.27.812.4286.1804.339043.100	SUBVENÇÃO SOCIAL GERAL -	8.842,65
01.3016.15.451.4020.4133.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	172.300,00
01.3016.15.451.4020.4133.339036.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	100.000,00
01.3016.15.451.4020.4133.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	440.513,79
01.3016.15.451.4290.4133.449030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	166.139,95
01.3016.15.452.4020.4135.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA -	200.000,00
01.3016.15.452.4020.4135.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE LIMPEZA PUBLICA -	1.643.058,92
01.3016.15.752.4020.4136.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ELETRIFICACAOE ILUMINACAO	20.000,00
01.3016.15.752.4020.4136.339039.117	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ELETRIFICACAOE ILUMINACAO	59.036,00
01.3016.17.512.4012.1801.449051.190	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ELETRIFICACAOE ILUMINACAO	248.561,40
01.3016.26.782.4020.4134.339030.100	USINA FOTOVOLTAICA -	36.564,00
01.3016.26.782.4020.4134.339039.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	13.000,00
01.3018.04.122.4001.4142.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	1.967.415,03
01.3019.04.122.4020.4144.339030.100	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE PROVISAO, SUPRIMENTOS E	52.722,22
01.3019.04.122.4020.4144.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	20.000,00
01.3019.04.122.4020.4144.449052.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	43.000,00
01.3019.04.122.4020.4145.339039.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS -	29.000,00
01.3019.15.451.4290.5084.449051.193	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS -	57.000,00
01.3019.15.451.4290.5085.449051.100	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS - PERÍMETRO RURAL -	77.635,34
01.3021.13.392.4025.4191.339039.100	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO URBANO -	141.000,00
	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT -	28.000,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>6.114.420,80</b>

**DECRETO ORÇAMENTARIO N. 900 DE 02 de Junho de 2025**

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **63.680,37** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

11.1101.13.392.4020.4053.319004.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	60.263,20
11.1101.13.392.4020.4053.319094.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	3.417,17
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>63.680,37</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **63.680,37**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

11.1101.13.392.4020.4053.319011.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	60.263,20
11.1101.13.392.4020.4053.319091.100	MANUTENÇÃO DA F.C.M.D.C. -	3.417,17
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>63.680,37</b>

**DECRETO ORÇAMENTARIO N. 902 DE 02 de Junho de 2025**

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **427.589,28**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

05.0501.06.181.4006.4282.339030.144	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	25.000,00
05.0501.06.181.4006.4282.339036.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	2.100,00
05.0501.06.181.4006.4282.339039.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	150.000,00
05.0501.06.181.4006.4283.339039.171	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA DE	250.489,28
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>427.589,28</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **427.589,28**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

01.3004.28.846.4002.9002.339091.100	PAGAMENTO DE PRECATORIOS -	150.000,00
05.0501.06.181.4006.4282.339030.171	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	250.489,28
05.0501.06.181.4006.4282.339039.100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	2.100,00
05.0501.06.181.4006.4282.339039.144	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	25.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>427.589,28</b>

**DECRETO ORÇAMENTARIO N. 904 DE 02 de Junho de 2025**

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **7.756.996,09** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

04.0401.10.122.4029.4281.319094.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	271.012,51
04.0401.10.122.4029.4281.335043.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	2.150.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339014.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	35.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339030.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	1.076.030,00
04.0401.10.122.4029.4281.339034.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	202.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339039.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	1.599.777,55
04.0401.10.122.4029.4281.339047.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	5.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339091.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	274.180,91
04.0401.10.122.4029.4281.339091.125	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	109,10
04.0401.10.302.4030.2085.319094.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	5.000,00
04.0401.10.302.4030.2085.335043.125	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	1.569.086,02
04.0401.10.302.4030.2085.339030.131	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	288.500,00
04.0401.10.302.4030.2091.339030.107	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	150.300,00
04.0401.10.302.4030.2091.339030.131	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	22.000,00
04.0401.10.304.4030.2092.339030.107	MANUT. DO SERV. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	19.000,00
04.0401.10.305.4030.3098.339030.107	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL -	90.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>7.756.996,09</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **7.756.996,09**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

04.0401.04.122.4291.5096.339030.102	EMENDA IMPOSITIVA N° 01 -	20.000,00
04.0401.10.122.4029.1132.449051.102	OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL -	18.000,00
04.0401.10.122.4029.1132.449052.102	OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL -	45.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.319004.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	672.180,91
04.0401.10.122.4029.4281.319011.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	4.674.820,06
04.0401.10.122.4029.4281.335043.125	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	1.074.195,12
04.0401.10.122.4029.4281.339008.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	5.200,00
04.0401.10.122.4029.4281.339032.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	5.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339034.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	72.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339040.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	10.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339048.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	1.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339091.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	60.000,00
04.0401.10.122.4029.4281.339092.102	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	5.900,00
04.0401.10.122.4029.5040.335043.102	SUBVENCAO A SANTA CASA DE CATALÃO MISERICORDIA DE	9.000,00
04.0401.10.122.4029.5071.335043.102	SUBVENCAO A ASSOCIACAO DOS DIABETICOS DO SUDESTE GOIANO	9.000,00
04.0401.10.302.4030.2085.319092.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	5.000,00
04.0401.10.302.4030.2085.339030.102	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	5.900,00
04.0401.10.302.4030.2085.339034.107	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	235.000,00
04.0401.10.302.4030.2085.339039.125	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	495.000,00
04.0401.10.302.4030.2085.339039.131	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	93.500,00
04.0401.10.302.4030.2085.449052.131	MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB -	195.000,00
04.0401.10.302.4030.2091.339039.107	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	13.300,00
04.0401.10.302.4030.2091.339039.131	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	22.000,00
04.0401.10.305.4030.3098.339039.107	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL -	11.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>7.756.996,09</b>

**DECRETO ORÇAMENTARIO N. 906 DE 02 de Junho de 2025**

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **70.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

10.1001.17.512.4012.4063.339014.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	3.000,00
10.1001.17.512.4012.4063.449052.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	67.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>70.000,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **70.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

10.1001.17.512.4012.4063.339030.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	53.000,00
10.1001.17.512.4012.4063.339091.144	ADMINSTRAÇÃO DA SAE -	17.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>70.000,00</b>

**DECRETO ORÇAMENTARIO N. 907 DE 02 de Junho de 2025**

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.134.203,64** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Excesso de Arrecadação*

14.1401.08.122.4010.4020.339039.132	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	400.000,00
	<b>Total Suplementação - Excesso de Arrecadação</b>	<b>400.000,00</b>

*Suplementação - Anulação de Dotações*

14.1401.08.122.4010.4020.319094.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	8.237,86
14.1401.08.122.4010.4020.339014.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	3.175,00
14.1401.08.122.4010.4020.339030.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	100.000,00
14.1401.08.122.4010.4020.339039.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	424.590,78
14.1401.08.244.4010.2110.339039.100	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO DE BARRETOS -	198.200,00
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>734.203,64</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **734.203,64**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

14.1401.08.122.4010.4020.339030.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	3.175,00
14.1401.08.122.4010.4020.339040.100	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	92.437,86
14.1401.08.122.4286.4285.339043.100	GESTÃO SUBVENÇÃO SOCIAL - FMAS -	340.390,78
14.1401.08.244.4001.4180.339032.100	DEPARTAMENTO DE CESTAS BASICAS -	100.000,00
14.1401.08.244.4010.4027.339032.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS -	198.200,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>734.203,64</b>

**DECRETO ORÇAMENTARIO N. 908 DE 02 de Junho de 2025**

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **122.900,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

26.1601.10.302.4008.4033.339039.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	122.900,00
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>122.900,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **122.900,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

26.1601.10.302.4008.4033.339034.158	MANUTENÇÃO DO FUNDO PRO-SAÚDE -	122.900,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>122.900,00</b>

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 910 DE 02 de Junho de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **991.252,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

27.2601.12.122.4001.4043.339036.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	5.000,00
27.2601.12.122.4001.4193.319094.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	2.568,28
27.2601.12.122.4001.4193.339039.100	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	69.000,00
27.2601.12.122.4001.4193.449052.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	257.998,20
27.2601.12.306.4005.4150.339030.100	MANTER A MERENDA ESCOLAR -	546.000,00
27.2601.12.361.4005.4044.319094.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	15.705,52
27.2601.12.361.4005.4044.339008.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	6.000,00
27.2601.12.361.4005.4151.339039.124	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR -	88.980,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>991.252,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **991.252,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

01.3016.15.451.4020.4133.339030.100	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA -	495.000,00
01.3021.13.392.4025.4191.339039.100	MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT -	69.000,00
27.2601.12.122.4001.4043.339030.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	1.000,00
27.2601.12.122.4001.4043.339039.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	5.000,00
27.2601.12.122.4001.4193.339008.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	8.568,28
27.2601.12.122.4001.4193.339039.101	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	257.998,20
27.2601.12.361.4005.4044.339039.101	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL -	15.705,52
27.2601.12.361.4287.1615.449051.124	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS -	88.980,00
27.2601.12.364.4005.4183.339018.100	DEPTO DE BOLSA UNIVERSITARIA MUNICIPAL -	50.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>991.252,00</b>

**DECRETO ORÇAMENTARIO N. 911 DE 02 de Junho de 2025**

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **3.000,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

28.2801.18.542.4027.4088.339014.100	MANUT. DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE -	3.000,00
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>3.000,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **3.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

28.2801.18.542.4027.4088.339030.100	MANUT. DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE -	3.000,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>3.000,00</b>

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 912 DE 02 de Junho de 2025

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **6.450.362,54** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Superávit Financeiro*

01.3002.04.122.4001.4104.339039.223	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO -	85,58
01.3004.04.123.4002.1685.449039.290	IMPLANTACAO DO PMAT -	9.707,94
01.3016.26.782.4020.4134.339030.200	MANUTENCAO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES -	11.384,47
01.3019.15.451.4290.5087.449051.293	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS - PERÍMETRO URBANO -	596.545,98
04.0401.10.122.4029.4281.339091.225	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	26.776,90
04.0401.10.122.4029.4281.339091.231	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE -	3.958,00
04.0401.10.301.4030.2084.339030.231	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	14.500,00
04.0401.10.301.4030.2084.339034.207	MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA -	21.800,00
04.0401.10.301.4030.2088.319011.207	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	21.513,89
04.0401.10.302.4030.2091.339030.207	MANUT. DO SERV. MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU -	34.775,00
04.0401.10.305.4030.3098.319011.207	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL -	57.232,82
05.0501.06.181.4006.4282.339039.244	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE	29.654,45
06.0601.06.182.4024.4018.339030.244	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS -	10.000,00
06.0601.06.182.4024.4018.339039.244	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS -	5.000,00
06.0601.06.182.4024.4018.449052.244	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS -	10.000,00
09.0901.09.272.4007.4032.319011.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	103.240,84
09.0901.09.272.4007.4032.319094.203	ADMINISTRAÇÃO DO IPASC -	3.089,97
09.0901.09.272.4007.4152.319001.203	ENCARGOS COM BENEFICIARIOS EM GERAL -	4.309.539,49
09.0901.09.272.4007.4152.319003.203	ENCARGOS COM BENEFICIARIOS EM GERAL -	642.795,56
14.1401.08.122.4010.4020.319004.229	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS -	11.292,32
27.2601.12.122.4001.4193.339030.237	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	6.435,00
27.2601.12.122.4001.4193.449052.237	MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT -	521.034,33
<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>		<b>6.450.362,54</b>

ART.3)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **554.015,55**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

ART.4- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **6.450.362,54**, será usado o superávit financeiro apurado no exercício anterior. .

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 02 de Junho de 2025.

---

- Prefeito(a) Municipal -